



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SONIA MARIA ESTANSK**

Inscrição: **0007 2891 0680**

Zona: 194 Seção: 0243

Município: **██████** - PONTAL DO PARANA

UF: PR

Data de nascimento: 18/12/1958

Domicílio desde: 09/04/2026

Filiação: - DAVINA SANTOS ESTANSK
- BENEDITO JOAO ESTANSK

Certidão emitida às 10:27 em 03/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NNTH.SMXI.+HTD.Y/M3